



ProGD

Programa de Desenvolvimento da Geração
Distribuída de Energia Elétrica

**Ações de estímulo à geração distribuída,
com base em fontes renováveis**

Brasília, 15 de dezembro de 2015

Metas renováveis Brasil/ONU

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa, em relação aos níveis de 2005, em **37%** até 2025, e em **43%** até 2030

Matriz Elétrica

Meta 1: Até 2030, atingir participação de 66% da fonte hídrica na geração de eletricidade

Meta 2: Alcançar 23% de participação de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica;

Meta 3: Alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

Matriz Energética

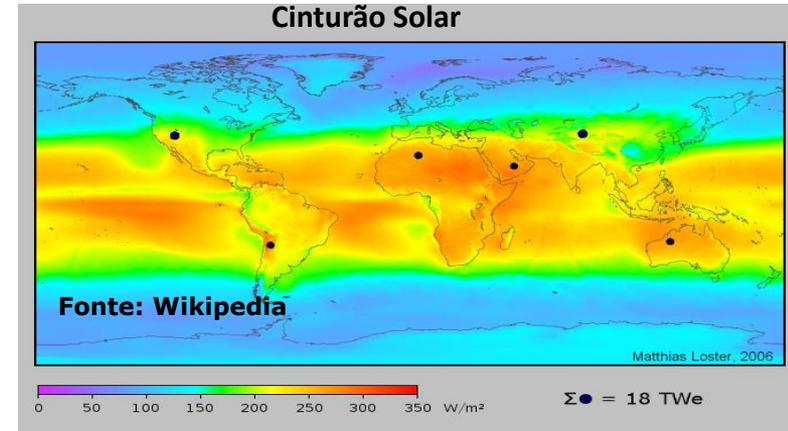
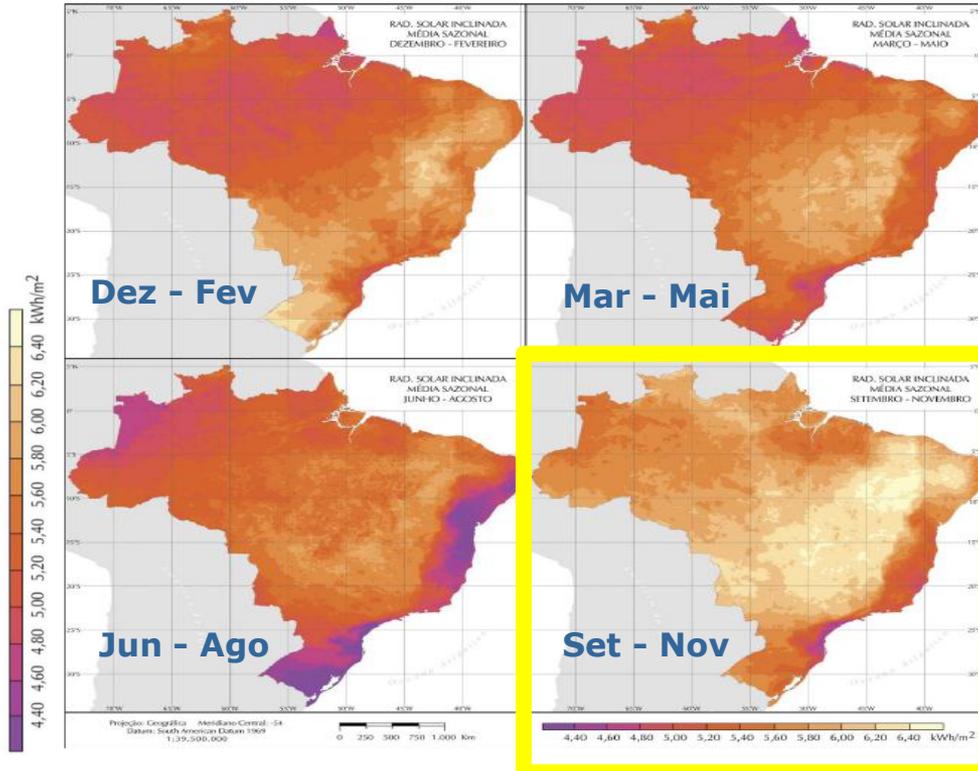
Meta 4: Participação estimada de 45% de energia renováveis na composição da matriz energética em 2030

Meta 5: Participação de fontes renováveis, além da energia hídrica, de 28% a 33% até 2030

Meta 6: Atingir participação de 16% de etanol carburante e das demais biomassas derivadas da cana-de-açúcar no total da matriz energética

Meta 7: Participação de bioenergia na matriz energética de aproximadamente 18% até 2030

Potencial Solar



Atlas Solar Brasileiro

Maior Intensidade Solar
Setembro - Novembro
SECA

Objetivos, benefícios e potencial

Objetivos do Programa

Ampliar geração distribuída de energia elétrica com fontes renováveis em:



Residências



Instalações industriais e comerciais



**Escolas técnicas e
universidades federais,
hospitais e edifícios públicos**



PARA O CONSUMIDOR

- Redução da conta de luz
- Reforça a segurança energética e elétrica
- Redução do custos do insumo energia (para indústria e comércio)
- Investimento para instalar o sistema cada vez mais baixo, com retorno mais rápido

PARA O MEIO AMBIENTE

- Aproveitamento do potencial solar do Brasil
- Geração de energia do século XXI: fonte limpa e renovável
- Baixo impacto dos projetos
- Contribui para metas de energia renovável assumidas pelo Brasil
- Redução de necessidade de investimentos em fontes tradicionais
- Redução de emissões de gases do efeito estufa

PARA O SETOR ELÉTRICO E TODOS OS BRASILEIROS

- Geração de emprego e renda (a cada MW instalado, até 30 empregos diretos)
- Redução de perdas de energia
- Dispensa investimentos em transmissão
- Dispensa licenciamentos que podem atrasar entrega da energia

Potencial (cumulativo até 2030)

Investimento de **R\$ 100 bilhões**

Adesão de **2,7 milhões** de unidades consumidoras

Geração de **48 milhões de MWh** (metade de Itaipu em um ano)

Redução na emissão de **29 milhões** de toneladas/CO₂





Portaria ProGD

Pontos relevantes

- Incentiva a atuação dos agentes vendedores de energia de empreendimentos de geração distribuída;
- Estabelece os Valores de Referência Específicos (VREs) e os índices de atualização;
- Prevê estudo para permitir venda no Mercado Livre (ACL) da energia gerada distribuídamente;
- Institui Grupo de Trabalho com MME, Aneel, EPE, Cepel e CCEE para acompanhar ações e propor aprimoramentos legais, regulatórios e tributários de estímulo à Geração Distribuída



GT: ações a serem propostas

FINANCEIRO

Criação e expansão de linhas de crédito e financiamento de projetos de sistemas de Geração Distribuída

INDUSTRIAL

Incentivo à indústria de componentes e equipamentos; com foco no desenvolvimento produtivo, tecnológico e inovação

EMPREGO

Fomento à capacitação e formação de recursos humanos para atuar na área de Geração Distribuída (estima-se a criação de até 30 postos a cada 1 MW instalado)

INVESTIMENTO

Promoção e atração de investimentos nacionais e internacionais e de tecnologias competitivas para energias renováveis

Ações e medidas em curso

GD em escolas federais, universidades e hospitais

MME e MEC estudam projeto específico de instalação de sistemas de geração distribuída fotovoltaicos, extensível a hospitais federais.

- Estruturação e viabilização da proposta será conduzida pelo ProGD
- Escolas técnicas desenvolverão cursos para preparar recursos humanos para projeto, instalação e manutenção



Modernização da Resolução 482/12 - Aneel

Prazo: o prazo para o consumidor utilizar os créditos com a sobra de energia fornecida para a distribuidora sobe de 3 para 5 anos.

Autoconsumo remoto: o consumidor poderá usar os créditos para abater a fatura de outros imóveis cuja conta esteja sob sua titularidade, mesmo em outros locais.

Condomínios: podem fazer a compensação de forma conjunta das contas de suas unidades.

Consórcios: na geração compartilhada, interessados isolados se unem em consórcio ou cooperativa e fazem a compensação conjunta das faturas, semelhante a um condomínio

Estímulos Fiscais

Isenção de ICMS e PIS/Cofins: O consumidor será tributado com o ICMS e PIS/Cofins apenas sobre o saldo da energia que ele receber da distribuidora e não conseguir compensar.

Redução do Imposto de Importação: Até 31 de dezembro de 2016, está reduzida de 14% para 2% a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre bens de capital destinados à produção de equipamentos de geração solar fotovoltaica.

Geração Distribuída em Escolas e Hospitais: O BNDES foi autorizado pela Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, a apoiar com recursos a taxas diferenciadas projetos de eficiência energética e de geração distribuída por fontes renováveis em escolas e hospitais públicos.

Geração Distribuída no MME

MME e Absolar

Parceria com a Absolar permite a instalação do **1º sistema de GD da Esplanada**, com 256 módulos.

São **69 kWp** de potência para complementar energia do edifício (mais de 100 mil kWh ao ano)



Medida permite economia de R\$ 70 mil ao ano em energia elétrica no MME

Investimento de **R\$ 500 mil**, sem custo ao Governo Federal

Resultados auxiliarão outros projetos em prédios públicos

Energia Solar em Lagos de Usinas Hidrelétricas

Energia solar em flutuadores



Balbina



Sobradinho

Implantação de sistema de geração solar de **10MWp**, no reservatório das UHEs Sobradinho (BA) e Balbina (AM), em estruturas flutuantes.

R\$ 100 milhões em recursos de P&D
(Eletronorte e Chesf)

Implantação e pesquisa de **2016 a 2019**

Entidades participantes: Sunlution, WEG, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL) e Universidade Federal do Amazonas (UFAM)